



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRABALHO ESCRAVO		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0859/12	DATA: 13/06/2012
INÍCIO: 15h21min	TÉRMINO: 15h55min	DURAÇÃO: 00h34min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h34min	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 7

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos.
--

OBSERVAÇÕES
Há expressão ininteligível. Há intervenção fora do microfone. Ininteligível. Há orador não identificado. A reunião foi suspensa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a exploração ao trabalho escravo ou análogo ao escravo em atividades rurais e urbanas de todo o território nacional.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 8ª reunião, pergunto aos Srs. Parlamentares se há a necessidade da leitura da mesma.

**O SR. DEPUTADO ASSIS MELO** – Dispensa, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) – Atendendo solicitação do Deputado Assis Melo, está dispensada a leitura da ata.

Em discussão a ata cuja leitura fora dispensada.

Não havendo quem queira discuti-la.

Em votação.

As Sras. e Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham.

*(Pausa.)*

Aprovada.

Comunico aos Srs. Parlamentares que entreguei ao Deputado Homero Pereira a resposta da questão de ordem formulada por V.Exa.

Ordem do Dia.

Está reunião ordinária foi convocada para a deliberação de requerimentos.

Informo a V.Exas. que, em conformidade com o art. 164, inciso I, do Regimento Interno, resolvi declarar prejudicados os requerimentos de nºs 37 e 41, ambos de 2012, tendo em vista que as oitivas serão realizadas em Brasília e não mais em São Paulo.

Passemos agora à deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Requerimento nº 42/12, de autoria do Deputado Walter Feldman, que *“requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que solicite o Sr. Carlos Daudt Brizola Neto, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, a relação de todas as empresas têxteis envolvidas em denúncias de trabalho com condições precárias e análogas à de escravo, segundo Auditores do Ministério do Trabalho e Emprego.”*

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.



As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham.

*(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 43/12, também de autoria do Sr. Deputado Walter Feldman, que *“requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que solicite aos representantes das empresas têxteis Zara, C&A, Marisa, Collins, Pernambucanas e Gregory que nos enviem todo material que possuam relacionados à questão que envolvam denúncias de trabalho escravo ou análoga a ele e os desdobramentos posteriores a elas.”*

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham.

*(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimentos de convite e de convocação.

Requerimento nº 40/12, também de autoria do Sr. Deputado Walter Feldman, que *“convida o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul — FAMASUL e o Sr. Gervásio Castro de Rezende, Economista, Doutor e ex-pesquisador do IPEA, para debater, em Audiência Pública, nesta Comissão, o assunto sobre trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.”*

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 44, de 2012, do Sr. Cláudio Puty, que *“requer a realização de audiência pública para tomada de depoimentos no Município de São Luís, Capital do Estado do Maranhão.”*

Em discussão.



Com a palavra, para discutir, o Deputado Marquezelli.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Sr. Presidente, eu acho que todas as audiências deveriam ser feitas aqui em Brasília. Não justifica ir a São Luís, locomover a Comissão inteira. É muito... Eu acho que não justifica. Nós poderíamos fazer aqui essa convocação. Pergunto ao autor do requerimento se daria para mudar e fazer aqui em Brasília, aqui na Comissão. Acho que seria mais proveitoso, e nós poderíamos participar. No fim, vai só o autor e não vai mais ninguém lá. Eu solicitaria à Presidência para deixar aqui na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Sr. Deputado, a princípio, o pensamento da Mesa Diretora desta Comissão é poder fazer audiências públicas nos Estados, poder divulgar o trabalho da Comissão nos Estados. Há a informação de que são 14 pessoas a serem ouvidas. A interpretação é de que seria mais baixo o custo de irem três ou quatro Deputados a São Luís fazer a audiência pública, além de levar a divulgação do nosso trabalho pelos Estados brasileiros. Concorda?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Tudo bem, retiro. Concordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Portanto, em discussão.

(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 45, de 2012, do Sr. Walter Feldman, que *“convoca os senhores: Dr Luiz Alexandre Faria, Coordenador do Grupo de Combate ao Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo (SRTE/SP) e o Procurador Dr. Luiz Fabre, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo, para prestar esclarecimentos em audiência pública, nesta Comissão, sobre os 90 trabalhadores que trabalhavam na obra de um conjunto habitacional do programa Minha Casa, Minha Vida, em Fernandópolis, no interior de São Paulo, os quais foram encontrados em condições precárias e análogas às de escravo, segundo auditores do Ministério do Trabalho e Emprego.”*

Em discussão. (Pausa.)



Encerrada a discussão, em votação.

Os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 46, de 2012, do Sr. Walter Feldman, que *“requer para oitiva, na qualidade de testemunha, para participação em audiência pública, a Sra. Maria Sônia Reis Teixeira, que se coloca perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito disposta a depor a respeito de denúncia de trabalho escravo ou análogo ao de escravo na Cerâmica Barro Duro, localizada em São Luís, Maranhão.”*

Em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, em votação.

Os. Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 47, de 2012, do Sr. Walter Feldman, que *“requer para oitiva, na qualidade de testemunhas, para participação em audiência pública a ser realizada por esta CPI, as pessoas abaixo relacionadas para debaterem o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.”*

Relação nominal das pessoas que estão neste rol de testemunhas: Padre Roque Patussi, Coordenador do Centro de Apoio ao Migrante — CAMI; Dra. Juliana Armede, responsável pela COETRAE de São Paulo, da Secretaria de Justiça e de Defesa da Cidadania de São Paulo; Dr. Luiz Alexandre Faria, Coordenador do Grupo de Combate ao Trabalho Escravo Urbano da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo — SRTE/SP; Procurador Dr. Luiz Fabre, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região em São Paulo; e Sra. Oriana Jara Maculet, Presidente da Organização Não Governamental Presença da América Latina — PAL.

Com a palavra o Deputado Carlos Magno, para discussão do requerimento.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer uma observação. O Deputado Walter Feldman tem feito um brilhante trabalho na Relatoria desta Comissão. Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Relator.



Eu sei da sua competência e da sua posição com relação a essa questão. Não estou questionando, de maneira nenhuma, o trabalho que está sendo feito pelo senhor como Relator, mas me estranha muito, numa sessão como esta, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, como o senhor está tendo acesso, essas pessoas estão tendo acesso a essas... São requerimentos feitos pelo senhor como Deputado Relator. As pessoas estão procurando a Comissão, as pessoas estão enviando alguma correspondência? Está me estranhando muito que são só pessoas que estão... Se você fizer um levantamento... Quando você vem aqui para ouvir os depoimentos, são pessoas só acusando, acusando, acusando.

Eu tive conhecimento da situação de um proprietário de uma propriedade de produção de grãos. Ele adquiriu uma máquina nova para fazer o trabalho de roço. Foi à loja, comprou a máquina e levou para a sua propriedade. Na visita do fiscal do trabalho, que já vai acompanhado de Polícia Federal — isso aconteceu ontem, em Rondônia, em razão de um empregado reclamar que não tinha recebido os seus direitos trabalhistas —, lá baixou a Polícia Federal, baixou todo mundo, como se fossem bandidos mesmo os proprietários e não produtores.

Então, o que se determinou lá? Originou-se uma multa ao proprietário da fazenda. Por quê? Porque esse equipamento não tinha... O fiscal detectou que o trabalhador que operava aquela máquina corria o risco no que se refere ao material cortante dessa máquina, com relação ao seu braço.

A multa não deveria ser encaminhada ao INMETRO, que liberou esse equipamento? E mais uma vez o produtor vai pagar essa multa, se ele foi apenas o adquirente dessa máquina, como, em toda atividade, não só no campo, mas na área rural, todo mundo faz.

Então, são transferências de responsabilidades que nós precisamos. Eu estou estranhando muito que aqui não esteja aparecendo ninguém que possa contrapor, e vai sobrar para nós, Parlamentares, que discordamos do trabalho escravo, entendeu? Discordamos apenas do que é definido como trabalho escravo. A grande dúvida é essa indefinição que faz com que essas coisas aconteçam.

Então, para responder às perguntas, como essas pessoas estão chegando a esta Comissão?



**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** – Primeiro, vou agradecer muito pelo questionamento, porque esclarece, eventualmente, dúvidas que às vezes não são tão reveladas como V.Exa. acaba de fazer.

Como Deputado — eu sou Deputado de São Paulo —, tenho feito um contato pessoal, direto, com a estrutura de São Paulo. Tenho procurado a Secretaria de Justiça, de Segurança, de Direitos Humanos, de Agricultura para saber o que é que eles têm de informações. COETRAE é a instituição estadual correspondente ao CONATRAE.

Então, como Deputado, a minha contribuição, nesta Comissão, é muito na questão do trabalho escravo urbano, porque eu sou um Deputado da cidade de São Paulo. Mas o Relator é um depositário, eu diria que é um recolhedor de demandas de toda ordem, toda ordem, seja através daquilo que aparece na imprensa, seja através de uma procura direta que muitas instituições ligadas à questão do trabalho escravo têm oferecido. Então, tudo aqui é oferecimento de instituições.

Nós já pedimos várias vezes aqui na Comissão — o Deputado Puty pediu e eu também — que todos que tiverem exatamente o outro lado, por favor, nos apresentem. Por favor!

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Eu queria sugerir ao senhor, Relator o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - É disso que nós precisamos.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Autor do projeto. Convoque-o, ponha-o na sua relação: Tasso Jereissati.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Claro. Perfeito.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Ele foi quem mais regulamentou o trabalho escravo no Senado e fez um trabalho bom. Inclua-o.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Esse requerimento eu posso fazer como Relator. Qualquer Deputado, mesmo da Comissão, pode fazer. Por incrível que pareça, esses requerimentos não estão chegando. Os Deputados que têm colocado com muito brilhantismo esses problemas de empresários, vítimas dessa situação de equívoco, inclusive na Corregedoria, praticada pelos auditores e tal, não têm nos chegado, pessoas ou instituições que possam fazer o embate. Para nós, da CPI, o ideal é o embate, é a polêmica.



Esteve aqui a Presidente dos Auditores Fiscais e falou que tem trabalho escravo no Ministério do Trabalho. Isso é uma informação interessantíssima. Imagina.

Então, eu queria responder fazendo um novo apelo: por favor, nos deem essas pessoas. Que venham aqui, que falem, que prestem o seu depoimento, porque, para nós, o que há de melhor é a polêmica.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Relator, eu gostaria, como o senhor é de São Paulo, que fizesse uma visita. Eu estou deixando bem claro aqui: eu não estou aqui para firmar posição e não tenho convencimento nenhum de que o trabalho escravo deve ser protegido, de maneira nenhuma, mas que o senhor procurasse a FIESP, procurasse entidades também que se manifestassem, para a gente ter esse debate, senão a Comissão Parlamentar perde o sentido.

Nós vamos ouvir aqui, ouvir, ouvir e ouvir, não tendo nenhum contraponto, nenhum debate. Nós vamos chegar à conclusão de que o senhor vai ter que fazer um relatório dizendo o seguinte: *“todo produtor e todo empresário é passível...”*. Aí eu vou votar, aí eu vou votar e vou tirar a minha posição sobre essa questão de definição do trabalho escravo, porque, se ninguém está reclamando, é porque está todo mundo cometendo o trabalho escravo e está sendo punido corretamente por isso.

As questões internas dos órgãos, as falhas que há, é isso o que eu acho muito. Eu acho que o segmento está organizado, mas eu acho isso muito estranho estar acontecendo. Não estou questionando não, viu, Relator?

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - Não, eu entendi.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Eu acho que está mais desorganizado o setor que produz do que aqueles que vivem e sofrem na pele as dificuldades do exercício da sua profissão dentro das empresas.

**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - O nosso relatório não terá esse conteúdo que V.Exa. falou. Muito pelo contrário. Tenho muita clareza de que quase a totalidade do trabalho no Brasil não é escravo. Nós temos um percentual que temos que combater duramente, duramente. Agora, é evidente que a absoluta maioria não tem esse componente.





Eu vou trabalhar na orientação dos membros da CPI, mas, por favor, nos ajudem também. Por exemplo, essa recomendação. Então, vamos à FIESP. Se a FIESP lá pode ser, eu vou à FIESP perguntar onde existem elementos do contraponto, o que para nós seria fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Pela ordem de inscrição, o Deputado Asdrubal Bentes e, na sequência, o Deputado Assis Melo.

Deputado Asdrubal.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero fazer coro com o Deputado Carlos Magno.

Creio, em primeiro lugar, que devemos definir realmente o que é trabalho escravo, porque, num País como o nosso, com uma imensidão territorial, com diversidades climáticas, geográficas, de costumes, de tradições, é impossível que se aplique uma regra para o trabalho escravo na cidade de São Paulo e a mesma regra valer para o interior da Amazônia.

Há um dado concreto: no interior da Amazônia, é costumeiro que o cidadão tenha o seu sanitário no quintal. O caboclo está acostumado assim, mas, se permanecerem as regras que querem nos impor, ele vai ter que fazer o seu sanitário dentro da casa, e ele não tem nem como. São casas, muitas vezes, de palha, de palha! Outras casas, de reboco.

Quer dizer, nós temos que levar em conta as peculiaridades de cada região, para que nós não possamos cometer injustiça com aqueles que querem trabalhar, querem trabalhar dentro da lei, mas a lei passa a ser sua madrasta.

Tenho certeza de que V.Exa., com a perspicácia, a vivência, a experiência que tem e a visão de um Brasil que V.Exa. tem, certamente vai levar para o seu relatório os anseios também das diversas regiões. Daí porque eu gostaria, Sr. Presidente, e acho importante, discordando aqui do Deputado Marquezelli, que essas reuniões sejam feitas aqui. Eu creio que seria importante que fossem feitas lá, para que o Relator e os membros da Comissão tomassem contato com a realidade, tanto nas cidades da Amazônia, do Nordeste, como no campo.

Era o que eu tinha a dizer, apenas a título de colaboração modesta de um humilde Parlamentar da Amazônia.



**O SR. DEPUTADO WALTER FELDMAN** - O Deputado Marquezelli já concorda contigo, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Deputado Assis.

**O SR. DEPUTADO ASSIS MELO** - Sr. Presidente, nobres pares, o que eu vejo aqui é o seguinte: a CPI é feita para o trabalho escravo. Então, quando você vê, por exemplo, a ausência ou a não vinda de entidades empresariais, é porque nessas entidades eu creio que não haja trabalho escravo.

Então, a CPI é para investigar se há trabalho escravo ou não. Então, quando você vem aqui, por exemplo: *“nós vamos trazer a FIESP aqui”*, infelizmente, vamos dizer: *“bom, naquelas empresas que nós representamos, esperamos que não haja isso”*. Na grande maioria não tem.

Então, veja bem: a discussão nossa, no meu entendimento aqui, Presidente, é de averiguação se há trabalho escravo ou análogo. Naquilo que eu tenho visto, vai chegar o momento em que se estará vindo aqui trazer argumentos de que há, naquele segmento, ou naquela empresa, ou naquele local em que há o trabalho, em que nós constatarmos que há o trabalho análogo ou escravo, vai-se chamar o responsável por aquilo ali para ele poder se defender aqui na CPI, porque senão nós vamos generalizar, nós vamos chamar todos os representantes das empresas, das indústrias, os segmentos aqui para discutir trabalho escravo. Acho que nós vamos criar um constrangimento para esses segmentos em que não há esse trabalho escravo.

Então, vamos supor: vamos trazer a FIESP para cá, trazer a Associação do Comércio ou da Agricultura. Então, eu acho, nesse caso aí, é porque não há responsabilidade da entidade nacional. É um segmento específico que pode ter isso. Nesse sentido, só para contrapor um pouco, acho que o seu trabalho está sendo feito, porque o objetivo da CPI aqui é o trabalho escravo e não o trabalho normal.

Bom, há um exagero. Aí nós vamos trabalhar especificamente naquele caso que tem exagero, como é que foi feito e tal. Em cada caso, isso não impede que a gente possa fazer aqui requerimentos para que, naquele segmento específico, além de se ter um empresário responsável por aquilo ali, quando vier um denunciante, se ele quiser vir, ele que venha junto, que possa vir junto daquele segmento ali.

Era apenas para colocar isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Deputado Valmir Assunção. Na sequência, o Deputado Marquezelli.

**O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um tema, e acho que a CPI, quando se instalou, já teve essa preocupação: fazer uma série de seminários, debates, oitivas, no sentido de trazer pessoas aqui, convidá-las para nos ajudar na compreensão do que é trabalho escravo, para unificar o entendimento sobre esse aspecto. Acho que é importante isso.

Agora, tem alguns debates que são recorrentes, que é preciso que a gente, simplesmente, na legislação, resolva. Por exemplo: uma dessas questões recorrentes sobre o que é trabalho escravo é a jornada de trabalho. Essa é uma questão recorrente. Está na lei o que é jornada de trabalho: são oito horas prorrogáveis por mais duas, no máximo por mais duas. Então, dá doze horas. Passou disso, é lógico que nós não podemos concordar nem aceitar. Então, qualquer patrão, como faz, no meio rural ou urbano, sabe disso. Por que quer se exceder na exploração do cidadão? Então, esse é o aspecto importante.

Sobre o outro aspecto que é importante, sobre essa questão de saneamento básico que foi colocada. É lógico que nós temos que lutar e pressionar o Governo para em todos os lugares ter saneamento básico. E nós sabemos que nem todos os lugares têm neste Brasil, não só na Região Amazônica, não.

Agora, quando um cidadão vai contratar um trabalhador, ele tem de saber que ele está contratando e ele tem que dar as mínimas condições para o trabalhador. Não é em nome da falta do serviço público brasileiro que podemos — em nome disso — não dar as condições. Se você vai contratar, você vai dar as condições devidas a esse trabalhador.

Então, Sr. Presidente, quero concluir dizendo que é uma questão importante, mas, ao mesmo tempo, que temos de convidar as pessoas que de certa forma tenham envolvimento com esse trabalho. Se a FIESP ou qualquer uma é suspeita de envolvimento na questão do trabalho escravo, teremos de convidá-las.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Deputado Marquezelli.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Deputado Valmir, só a título de colaboração, se formos analisar friamente e chegarmos a um projeto de



assentamento do INCRA neste País, nós vamos ter que condenar o Governo Federal por trabalho escravo.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Sr. Presidente, chegou às minhas mãos, pela secretária, uma denúncia. Veja bem como está: *Local para fabricação de tijolos e telhas apresenta-se totalmente insalubre*. Eu vi as fotos. Isso aqui é em São Luís, no Maranhão. Em São Paulo não tem nenhuma fábrica de tijolos melhor do que isso que está aqui: cobertura metálica, ventiladores grandes, local para selecionar o lixo. Está igual e está como trabalho escravo. Aliás, está como trabalho escravo porque o dono a chamou de burra, porque ela não sabe fazer qualquer coisa lá — está como trabalho escravo. Ela está denunciando que não tem alojamento para descanso. Mas lá é para trabalhar, não é para descansar; é para fazer o serviço, fazer tijolo. Trabalhar numa olaria é desse jeito. Não tem olaria diferente. Não tem ar-condicionado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Não tem como fazer tijolo sem pegar no barro, não é?

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Não tem! Eu comecei a ler aqui e pensei que não é possível que a Comissão aceite uma denúncia desse jeito. Isso vai virar piada, certo?

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Acho que aceitar é um dever da Comissão, agora, aprovar isso é diferente.

**O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI** - Nós temos de definir primeiro... E aí eu peço ao Relator que veja o projeto do Tarso Jereissati. Já foi aprovado no Senado, está na Comissão de Agricultura. Peça uma cópia do projeto do Tarso Jereissati, para que V.Exa. possa examinar da melhor maneira possível e começar a colocar parâmetros nisso, senão vamos virar a comissão da piada, não do trabalho escravo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Valmir Assunção e lembrar aos nobres pares que nós estamos na Ordem do Dia e estamos na discussão de um requerimento. Se nós pudéssemos deixar esse debate para logo após a votação da Ordem do Dia... Porque estamos infringindo aqui o nosso estatuto, o nosso Regimento Interno. Pode ser, Deputado Valmir?



**O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** - Não, eu só queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Darei 30 segundinhos para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO VALMIR ASSUNÇÃO** - Trinta segundos. É só para dizer que, quando se diz que nos assentamentos de reforma agrária existe trabalho escravo, aí é não conhecer o que é assentamento de reforma agrária. As condições do agronegócio dentro do assentamento não existem. As condições de estrutura, do ponto de vista econômico, é lógico que não existem, mas os trabalhadores que vivem nos assentamentos são trabalhadores que participam de organizações, são trabalhadores que cada vez mais têm consciência política do seu papel para poderem pressionar o Governo Estadual, o Governo Federal e tudo o mais. Vivem debaixo da lona porque muitas vezes esta Casa, que deveria legislar para agilizar o processo de reforma agrária, se omite, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - (*Ininteligível.*) princípio geral do Direito.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Questão de ordem, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Vou pedir a compreensão dos nobres pares...

**O SR. DEPUTADO ASDRUBAL BENTES** - Todos são iguais perante a lei.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - Sr. Presidente, eu levantei um questionamento aqui e agora que eu vi que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o porquê de existir. Que bom que daqui para frente nós poderemos tornar isso aqui uma discussão democrática, porque se você for buscar essa questão... Olha, pega o indígena. A Fundação Nacional de Saúde construiu um monte de banheiro dentro das aldeias. Eles estão todos trancados, e os índios continuam usando aquilo... O hábitat natural deles. Então, não dá para você discutir. Quando levantei aqui a questão, foi só para a Comissão buscar... E aí ouvir, Deputado Valdir...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Walter.

**O SR. DEPUTADO CARLOS MAGNO** - O Deputado Valdir Colatto, que é um crítico nisso.

Pelo que eu estou vendo aqui, o setor, o outro lado da história, está muito desorganizado, muito silencioso, ou está com medo de vir aqui mostrar a cara. É



isso que está acontecendo. Porque todos esses requerimentos encaminhados pelo Deputado Walter Feldman, que recebeu, como Deputado, e encaminhou — e que é o Relator — foram denúncias encaminhadas de alguma forma. Então, nós precisamos ter um contraponto nessa discussão, sob pena de nós cairmos no descrédito, entendeu?

Que bom que esta Comissão Parlamentar possa ultrapassar os limites para que a gente, no objeto principal, que é deixar bem esclarecido para a sociedade brasileira o porquê da criação desta Comissão... e podemos estar atropelando o Regimento Interno da Casa e deixar de votar por uma boa causa aqui, votando e discutindo uma boa causa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Muito obrigado.

Encerrada a discussão.

Em votação o Requerimento nº 47, de 2012, do Deputado Walter Feldman.

Os Deputados que o aprovam queiram ficar como estão, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 48, de 2012, também de autoria do Sr. Deputado Walter Feldman, que *“requer para oitiva, na qualidade de testemunhas, para participação de audiência pública a ser realizada por esta CPI, as pessoas abaixo relacionadas para debaterem o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.”*

As pessoas relacionadas são os seguintes: O Sr. Elio França, Diretor de Marketing da empresa C&A; o Sr. João Pedro Fernandez de Castro Braga, responsável pela empresa Zara em todo território nacional; o Sr. Roberto Sampaio, Diretor de Compras da empresa Marisa; o Sr. Won Kyu Lee, proprietário da empresa Collins; a Sra. Andrea Duca, Diretora de Marketing da empresa Gregory e o Sr. Eduardo Cidade da Silva, Diretor Jurídico das empresas Pernambucanas, para debaterem o assunto sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

Está encerrada a discussão.

Em votação a matéria.



Os Srs. Deputados que a aprovarem queiram ficar como estão, os contrários a ela se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nós temos na sequência o Requerimento nº 49, de 2012. Trata-se requerimento sigiloso. Portanto, submeto à apreciação dos nobres pares a transformação desta sessão em sessão reservada, para que possamos discutir, apreciar e votar o requerimento sigiloso.

Os Srs. Deputados que concordarem com a proposta queiram ficar como estão...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**(Não identificado)** - Ah, vai transformar em reservada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Júnior Coimbra) - Vamos transformar a reunião em reservada para podermos discutir o requerimento. Essa é a propositura.

Os Srs. Deputados que concordem com a transformação desta reunião em reunião reservada queiram ficar como estão, os contrários se manifestem. *(Pausa.)*

Aprovada.

Eu suspendo a sessão por até 5 minutos, para que possamos nos organizar para a realização da sessão reservada.

Pediria à imprensa a compreensão... à imprensa, aos assessores, às pessoas que assistem à reunião e que nos assessoram que tenham essa compreensão, para que possamos transformar esta reunião em reunião reservada.

Está suspensa a reunião por até 5 minutos.

*(A reunião é suspensa.)*